



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806
- CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 06 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORA EFETIVA QUE INDICA A POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Prefeito do Município de São Roque de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar 25/2009, Lei 1238/97, e;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado entre a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e o Município de São Roque de Minas-MG, para emissão de carteira de identidade no município;

CONSIDERANDO a necessidade de cessão de um servidor(a) público municipal com as atribuições compatíveis com o cargo de Auxiliar Administrativo, anexo V da Lei Municipal nº25 de 09 de fevereiro de 2009 (*Reestrutura o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos efetivos, integrantes dos Grupos Funcionais Básicos, Médio e Superior do Município de São Roque de Minas, que formam o quadro de pessoal da Administração Direta e Indireta e dá outras providências*), para exercer o serviço de emissão de carteira de identidade.

CONSIDERANDO que a cessão de servidores é prevista na Lei Municipal nº1238 de 09 de dezembro de 1997, Art. 160.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a cessão da servidora **FERNANDA CRISTINA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo**, por período de 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação do Acordo de Cooperação Técnica.

Art. 2º - A remuneração da servidora continuará a ser totalmente custeado pelo município, sem qualquer ônus ao Estado ou prejuízo a servidora.

ONESIO DE
OLIVEIRA
ANDRADE:52
201449600

Assinado de forma
digital por ONESIO
DE OLIVEIRA
ANDRADE:52014496
Dados: 2023.02.27
10:48:25 -03'00"



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806
CEP 37 928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Roque de Minas, 03 de fevereiro de 2023.

ONESIO DE
OLIVEIRA
ANDRADE:5220
1449600

Assinado de forma
digital por ONESIO DE
OLIVEIRA
ANDRADE:52201449600
Dados: 2023.02.27
10:48:45 -03'00'

Onesio de Oliveira Andrade
Prefeito Municipal